TRT 15ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC)

Data	9/10/2020	Horário	11h	Local	Telepresencial Google Meet
Presentes	- Juíza Auxiliar da Presidência, Cristiane Montenegro Rondelli - Coordenadora do Comitê; - Juiz Auxiliar da Presidência, Alvaro dos Santos; - Juiz Auxiliar da Corregedoria, Flávio Landi; - Vlademir Nei Suato – Secretário da Corregedoria; - Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara - Secretaria-Geral Judiciária; - Ana Laura Grimm da Silva - Secretaria-Geral Judiciária; - Herbert Wittmann - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações; - Iara Cristina Gomes - Assessora de Gestão Estratégica; - Itamir Carlos Barcellos Junior - Assessoria de Apoio aos Magistrados; - David Portela Carvalho - Seção de Acompanhamento de Magistrados; - Lara de Paula Jorge - Assessora da Escola Judicial.				

Assunto	PROAD 21598/2020 - Item 17 do Plano Anual de Auditoria de 2020 – Monitoramento da Gestão de Necessidades de TIC

Dra. Cristiane Montenegro Rondelli, Coordenadora do Comitê, iniciou a reunião cumprimentando a todos e explicando que a pauta era o PROAD 21598/2020.

Em atendimento ao artigo 2º do Ato Regulamentar GP nº 16/2014, a Coordenadoria de Controle Interno do TRT-15 iniciou o Monitoramento da Gestão de Necessidades de TIC, previsto no Item 17 do Plano Anual de Auditoria de 2020, que consiste em avaliar a implementação das recomendações propostas, decorrentes da auditoria ocorrida em 2019.

Para isso, solicitou informações do CPDTIC mediante as Requisições de Documentos e

Informações nº 05/2020, que integrarão resposta às recomendações realizadas no Processo Administrativo 0000004-65.2019.5.15.0895, quais sejam:

● Documentação que formaliza o processo de trabalho de tratamento das solicitações de demandas.

● Documentação da revisão da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC (MGP) e do MGPP (Modelo de Gestão de Portfólio de Projetos de TIC e Demandas).

Herbert Wittmann então passou a detalhar que havia a necessidade de atualização e republicação do normativo que regulamenta o funcionamento e dispõe sobre as atribuições do Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o que foi feito em 29 de novembro de 2019, por meio da edição e publicação do ATO REGULAMENTAR GP Nº 011/2019.

Alguns apontamentos solicitados pelo Controle Interno, portanto, já foram atendidos nesse ato supracitado.

Quanto à frequência de reuniões, Itamir sugeriu ser bimestral. Dra. Cristiane submeteu ao Comitê e ficou aprovado que as reuniões serão bimestrais, sem prejuízo de eventuais encontros extraordinários, dependendo da necessidade e urgência.

Iara Cristina Gomes ficou responsável por solicitar ao Fábio Gomes Amorim de Souza, pela Assessoria de Gestão Estratégica, com apoio da SETIC, que fizesse atualização do mapeamento de processo de trabalho, no prazo de 1 (um) mês, a ser aprovado pelo Comitê de Governança de TIC antes de ser publicado.

Sobre elaboração e processo interno, com alocação de recursos de TIC de forma eficiente, o Comitê concordou que foram atendidos pelo ATO REGULAMENTAR GP Nº 011/2019.

Quanto aos achados de priorização de demandas, os subsídios técnico e objetivo são de responsabilidade da SETIC, ao que o Herbert ponderou que o Comitê tem se reunido para demandas emergenciais, mas que alguns usuários abrem DEDs sem passar pela área correlata do Comitê preliminarmente. Pelo grau de complexidade, a forma de seguir o fluxo poderia ser otimizada, passando primeiro pela área correspondente, com ciência e informação dos superiores das áreas, possibilitando que o Comitê defina as prioridades depois, a fim de passar para o Tribunal.

Herbert lembrou também que muitas demandas foram discutidas por e-mail pelo Comitê, para adiantar os procedimentos.

Lara afirmou que a ausência de mapeamento de processo de trabalho não permite que todos os usuários saibam como iniciar o contato com o Comitê e que esse fluxo de informação precisa ser melhor desenhado, com concordância do Herbert e do Itamir. Após o novo mapeamento a ser apresentado, atendendo ao achado 2, deverá ficar mais transparente e claro, disponível na intranet, com detalhamento de como abrir um DED e com o histórico do que já existe.

A recomendação 3 ficou definida que será adequada pela SETIC.

As áreas apresentarão as prioridades de demandas. Após alguns critérios apontados inclusive pelo Controle Interno, a SETIC atribuirá notas técnicas para essas prioridades, submetendo depois para análise deste Comitê, do Comitê de Governança de TIC, quando necessário, e da Presidência.

Herbert apontou que a análise gráfica e recomendação do Controle Interno sobre eficiência, organização e transparência dos atos realizados levou em consideração o normativo vigente à época da última auditoria, mas que, como citado anteriormente, já foi regularizado pelo Comitê com a publicação do ATO REGULAMENTAR GP Nº 011/2019.

Assim, referente ao Plano de Ação do CPDTIC, quanto ao item:

A1. Dissonância entre práticas adotadas pelo CPDTIC e o prescrito no AR GP Nº 06/2017.
A resposta do Comitê é que a recomendação foi acolhida e realizada pela atualização a partir do AR GP Nº 011/2019.

Quanto ao outro item:

A3. Deficiências no processo de priorização de demandas.
A resposta do Comitê é que se buscará a correção desse ponto com o mapeamento a ser apresentado no prazo de 1(um) mês ao Comitê e até o final do ano de 2020 ao Controle Interno.

Com os devidos cumprimentos, Dra. Cristiane e Dr. Alvaro encerraram a reunião às 11h41.

Ata preparada por	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	Em	13/10/2020